



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 371/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 2451/2009

Em 05 de 06 de 2009

Às 10:15 hs. Ass: *[Assinatura]*

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.116,80 (VINTE E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 28.116,80 (VINTE E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.602.20012-159 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
011745 3.3.00.000805 - CONV MDA/PROGRAMA PRONAT - CTR 239365-55/2007 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 28.116,80

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 28.116,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MDA/PROGRAMA PRONAT - CTR 239.365-55/2007, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 01 DE JUNHO DE 2009.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

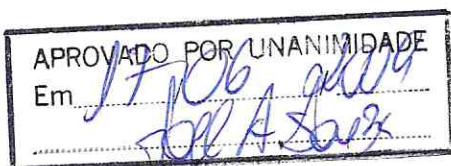
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 05 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

[Assinatura]





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 28.116,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 28.116,80, considerando contrato de repasse 239365-55/2007, referente ao programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, para aquisição de equipamentos agrícolas, móveis e equipamentos para escritório, equipamentos de informática, cadeiras, Bebedouro, máquina fotográfica digital para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante a efetiva utilização do superávit financeiro do exercício 2008 dos recursos vinculados provenientes do referido convênio, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que a aquisição dos bens deve ocorrer ainda no corrente mês.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL